



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

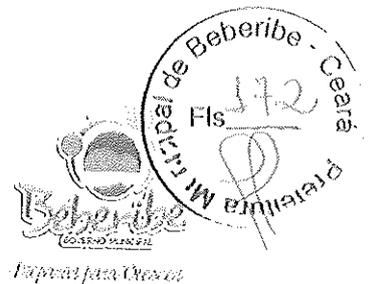
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.03/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva(suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 15:30hs, do dia 22(vinte e dois) de dezembro do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.03/2015, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp destinados as diversas secretarias do município de Beberibe/Ce. Às 15h45min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento, estando presente o seguinte licitante: **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.800.683/0001-50, estabelecida na Rua General Edgar Facó, s/n, Centro, Beberibe/CE, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Roberto Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 802.154.833-91. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" - Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricasse, o que foi feito pelo representante da licitante. A partir daí, a Pregoeira registrou o credenciamento da empresa **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**. A Pregoeira passou ao julgamento dos itens: **ITEM 01**, onde a empresa **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Dando continuidade a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO** não ofertou lance. Sendo então declarada **VENCEDORA DO ITEM 01**. Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



"INABILITADA" por descumprimento aos itens: 12.7.2 e 12.7.3 do edital. Ao final diante do exposto a Pregoeira decidiu, seguindo o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, fixar ao licitante o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, sendo desde já notificado a comparecer no dia 07 (sete) de janeiro de 2016, às 09(nove) horas. Franqueadas vistas aos interessados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, pregoeira e que vai assinada adiante pela equipe de apoio, e pelo licitante ali presentes à sessão.

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

EQUIPE DE APOIO

Maria do Carmo Soares da Silva  
(Suplente)

Fabio Alves Lima

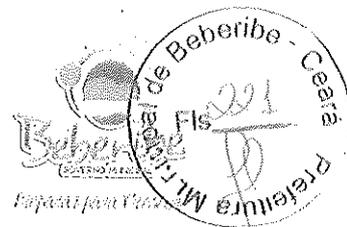
LICITANTES

BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

Roberto Rodrigues de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.03/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva, nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015, reuniram-se na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 07(sete) de janeiro do ano de 2015(dois mil e quinze), para dar continuidade aos trabalhos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.22.03/2015, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP destinados as diversas secretarias do município de Beberibe/Ce. Os trabalhos foram suspensos devido ao prazo concedido à empresa: BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.800.683/0001-50, estabelecida na Rua General Edgar Facó, s/n, Centro, Beberibe/CE, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Roberto Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 802.154.833-91, para regularização de sua habilitação, com base no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira efetuou a abertura dos envelopes de nova habilitação da empresa, após a verificação dos documentos de habilitação da empresa, a Pregoeira declarou o mesmo satisfatório sendo então declarada HABILITADA a empresa BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, estando à mesma declarada "VENCEDORA" do item 01, Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do item 02 onde a empresa BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). Dando continuidade a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME não ofertou lance. Sendo então declarada VENCEDORA do item 02 estando à mesma declarada HABILITADA. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia mais algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar qualquer recurso, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos,

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

